



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SCR N. 005/2017

João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 569/2017,

RESOLVE

I - Designar o Juiz do Trabalho Substituto, **ALEXANDRE AMARO PEREIRA**, matrícula nº 101.272.474, para atuar na Vara do Trabalho de Santa Rita/PB, em caráter permanente, nos termos do art. 2º, §1º, da RA n.º 018/2001.

II - Tornar sem efeito todos os atos de designações de Juízes Substitutos para os casos de suspeição e impedimento da Juíza Titular daquela Unidade.

III - Este Ato entra em vigor a partir de 21.01.2017.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor